



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 775, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Transforma cargo de provimento em comissão constante da Resolução nº 651/08 (Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformado para "AUXILIAR DE GABINETE LEGISLATIVO - Padrão CCL C", o cargo de provimento em comissão de "REDATOR DE ATAS LEGISLATIVAS - Padrão CCL C", constante da Resolução nº 651, de 17 de dezembro de 2008 (Estrutura Organizacional da Câmara Municipal)

Art. 2º O Anexo II da Resolução nº 651/08 passa a vigorar com a alteração descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de junho de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VÍCTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

ANEXO ÚNICO

<i>"ANEXO II da RESOLUÇÃO 651/08 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</i>		
<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>QUANT.</i>	<i>PADRÃO</i>
<i>AUXILIAR DE GABINETE LEGISLATIVO</i>	<i>"38"</i>	<i>CCL C</i>